



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PORTARIA Nº 586/2017

Data 22.08.17

Súmula. Transfere lotação e concede adicional de insalubridade a servidoras efetivas municipais e dá outras providências.

HELIO KUERTEN BRUNING, Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Art. 1º. Ficam transferidas as lotações das servidoras municipais, conforme abaixo relacionadas:

Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais – 20 horas

Mat.	Nome	CPF	Lotação
286-0/1	Ademilde Laurindo P. Oenning	042.454.789-93	Sec. Mun. de Saúde.

Cargo: Cozinheiro

Mat.	Nome	CPF	Lotação
23874-0/1	Diva Pereira dos S. da Luz	847.625.279-04	Hospital Municipal

Art. 2º. Fica concedido adicional de insalubridade, num percentual de 20% (vinte por cento) sobre o salário mínimo nacional, com base em Estudo de Caso realizado no quadro de servidores deste Município, definido no Programa de Prevenção de Riscos Ambientais – PPRA 2016/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com data retroativa a 01 de agosto de 2017.

Gabinete do Prefeito Municipal de Três Barras do Paraná, em 22 de agosto de 2017.


HELIO KUERTEN BRUNING
Prefeito

PUBLICADO EM

23 - Agosto - 2017
Jornal Diário Oficial
Página 174
Edição 1323
Ass. Responsável